



Portaria nº 005/2019

Guadalupe (PI), 04 de janeiro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e respaldado pelo Art. 51 “Caput” da Lei 8.666 de 21-06-1993, atualizada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores: Rejane Paeslandim Soares, CPF nº 955.460.733-49, Elisângela de Sousa Lima, CPF nº 774.605.293-20 e Iara Leila Fonseca de Sousa, CPF nº 687.953.603-44 , para sob a Presidência do Primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guadalupe, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - O presidente da Comissão será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplentes da Comissão, os servidores: José Eronildo Cardoso Macedo, CPF nº 897.602.713-20, Elieide Barbosa de Araújo, CPF nº 844.140.064-49 e Carmem Rodrigues Freitas, CPF nº 867.203.503-82.

Art. 3º - O prazo máximo de mandato, para os membros da Comissão Permanente de Licitação será de um ano, vedada a recondução da totalidade dos membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em quatro de janeiro de dois mil e dezenove.


Maria Jozeneide Fernandes Lima

Prefeita Municipal